

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021 – FMS

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira Sra. Naiara Suiane Moura Ramos e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2844, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021 - FMS, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEDIAGNÓSTICO PARA LAUDO DE RAIOS X DIGITAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**. Aberta a sessão, iniciada a fase de Credenciamento, a Pregoeira solicitou as credenciais dos licitantes presentes e verificou-se o comparecimento das seguintes empresas com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ nº 02.510.946/0001-23	SR. ROGERIO MESQUITA SOUZA CPF: 643.825.595-53
DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS - EIRELI CNPJ nº 26.255.170/0001-00	SR. IVAN BORGES SANTOS CPF: 777.630.685-15
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - ME CNPJ nº 31.648.064/0001-27	SR. IVAN CARNEIRO DA SILVA CPF: 008.767.945-09

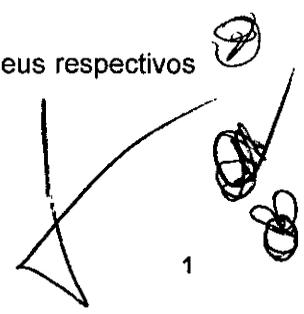
Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Após análise do credenciamento franqueada a palavra aos licitantes, estes registraram os seguintes apontamentos: 1) O representante da empresa **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – EPP** registra que a empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS – EIRELI** apresenta documentos sem autenticação, além disso não apresenta o objeto de telediagnóstico em seu contrato social, divergente do objeto licitado. Registra ainda que existe um Despacho da CONJUR que exige para trabalhar com telemedicina mesmo que desde outro estado exige a inscrição secundária. A empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA – ME** apresenta documentação divergente entre a matriz e filial da empresa participante da licitação, cnae divergente para radiologia.

O representante da empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA – ME** reitera ao que foi acima mencionado a cerca da autenticação dos documentos apresentados pela empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS – EIRELI**. Se manifesta registrando em Ata, no que a filiar, visto que o objeto, e a empresa tem potencial que mesmo ente matriz e filial, registra que a empresa se encontra apta a executar ao objeto.

Verifica-se a empresa apresenta documento do Sr. Rafael Henrique da Silveira, que não faz parte do quadro de sócios da empresa. **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS – EIRELI**, quanto a argumentação da procuração sem autenticação, faz constar que foi apresentado a Procuração devidamente autenticada de forma digital e com reconhecimento de firma. Quanto ao edital no item 4.2.2 a apresentação da procuração bem como o contrato social e suas alterações não foram devidamente apresentados pelas empresas.

Por todo exposto e em cumprimento ao regramento estabelecido em Edital decidiu pelo descredenciamento da empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS – EIRELI**.

Registra-se, portanto que foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes.



1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - FMS

LICITANTE	REPRESENTANTE
TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ nº 02.510.946/0001-23	SR. ROGÉRIO MESQUITA SOUZA CPF: 643.825.595-53
DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS - EIRELI CNPJ nº 26.255.170/0001-00	SR. IVAN BORGES SANTOS CPF: 777.630.685-15
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - ME CNPJ nº 31.648.064/0001-27	SR. IVAN CARNEIRO DA SILVA CPF: 008.767.945-09

A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, não sendo permitida a participação de retardatários, salvo apenas na condição de ouvintes. Credenciamento encerrado às 9he25min.

Dando início a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - FMS, e após a confirmação das mesmas, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento das propostas será efetuado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme item 8.1 do edital.

Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores:

**LOTE ÚNICO**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ nº 02.510.946/0001-23	108.000,00
DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS – EIRELI CNPJ nº 26.255.170/0001-00	72.000,00
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - ME CNPJ nº 31.648.064/0001-27	108.000,00

Franqueada a palavra aos licitantes quanto as propostas de preços. O representante da empresa **TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA – EPP** registra que a empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS – EIRELI**, apresenta proposta de preços em cópia simples e apresenta carta de apresentação da proposta comercial com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

Depois de analisados os questionamentos, decide a Pregoeira: Desclassificar a proposta de preço da empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS – EIRELI**, visto que a empresa apresentou prazo de validade de proposta inferior a 60 (sessenta) dias, conforme exigência do item 7.1.6 do Edital.

Avaliando o valor apresentado quanto ao **LOTE ÚNICO** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar a proposta das seguintes empresas:

**LOTE ÚNICO**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - ME CNPJ nº 31.648.064/0001-27	108.000,00
TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ nº 02.510.946/0001-23	108.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - FMS

Procedendo a disputa por lances verbais entre a Pregoeira e as empresas devidamente classificadas, foram obtidos os seguintes resultados para o LOTE ÚNICO:

RODADA DE LANCES	LOTE UNICO	
	EMPRESAS	
	TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ nº 02.510.946/0001-23 (R\$)	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - ME CNPJ nº 31.648.064/0001-27 (R\$)
1º.	107.000,00	104.500,00
2º.	104.000,00	103.500,00
3º.	103.000,00	102.500,00
4º.	102.000,00	101.000,00
5º.	100.000,00	99.500,00
6º.	99.400,00	99.200,00
7º.	99.100,00	99.000,00
8º.	89.900,00	89.700,00
9º.	89.600,00	89.400,00
10º.	89.300,00	89.000,00
11º.	88.950,00	88.500,00
12º.	88.450,00	88.250,00
13º.	88.200,00	88.000,00
14º.	87.950,00	87.750,00
15º.	87.700,00	87.500,00
16º.	87.490,00	87.350,00
17º.	87.340,00	87.300,00
18º.	87.290,00	87.200,00
19º.	87.190,00	87.150,00
20º.	87.140,00	87.100,00
21º.	87.090,00	87.050,00
22º.	87.040,00	87.020,00
23º.	87.010,00	87.000,00
24º.	86.090,00	86.050,00
25º.	86.040,00	86.000,00
26º.	85.090,00	85.050,00
27º.	85.040,00	85.010,00
28º.	85.000,00	84.900,00
29º.	84.890,00	84.690,00
30º.	84.640,00	84.250,00
31º.	84.230,00	84.050,00
32º.	84.000,00	83.750,00
33º.	83.700,00	83.500,00
34º.	83.450,00	83.100,00
35º.	83.000,00	82.750,00
36º.	82.700,00	82.500,00
37º.	82.450,00	82.250,00
38º.	82.200,00	82.050,00
39º.	82.000,00	81.750,00
40º.	81.700,00	81.500,00
41º.	81.450,00	81.250,00
42º.	81.200,00	81.000,00
43º.	80.950,00	80.700,00
44º.	80.650,00	80.500,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - FMS

45°	80.450,00	80.250,00
46°	80.200,00	80.050,00
47°	80.000,00	79.700,00
48°	79.650,00	79.350,00
49°	79.300,00	79.000,00
50°	78.950,00	78.350,00
51°	78.300,00	78.000,00
52°	77.950,00	77.500,00
53°	77.450,00	77.200,00
54°	77.150,00	77.000,00
55°	76.950,00	76.000,00
56°	75.950,00	75.500,00
57°	75.450,00	75.100,00
58°	75.050,00	74.800,00
59°	74.750,00	74.500,00
60°	74.450,00	74.100,00
61°	74.050,00	73.850,00
62°	73.800,00	73.500,00
63°	73.450,00	73.100,00
64°	73.050,00	73.000,00
65°	72.950,00	72.900,00
66°	72.850,00	72.750,00
67°	72.700,00	72.650,00
68°	72.600,00	72.580,00
69°	72.550,00	72.500,00
70°	72.450,00	72.350,00
71°	72.300,00	72.250,00
72°	72.200,00	72.150,00
73°	71.900,00	71.850,00
74°	71.840,00	71.820,00
75°	71.800,00	71.790,00
76°	71.780,00	SEM LANCE

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA – EPP** apresentou para o **LOTE ÚNICO** no valor global de **R\$ 71.780,00 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta e mil reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este declarou impossibilidade de reduzir seu último valor ofertado.

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA – EPP** com o menor preço, dentro do Termo Referencial da Administração, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Franqueada a palavra aos licitantes estes registraram: O representante da empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA – ME** pede a inabilitação da empresa **TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - EPP** consoante a exigência do item 9.2.3 do edital, referente à qualificação técnica, especificadamente o subitem 9.2.3.1.1 os documentos de folhas 21 e 22, folhas 27 e 35 não constam o devido reconhecimento de firma. Registra em Ata, a dicção da Lei Complementar 123/2006 a condição de Microempresa considerando ainda a diferença gritante dos capitais social sendo aquela apta ao benefício do Diploma Legal;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - FMS

Após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, e que a autenticação citada no item 9.2.3.1.1 do edital, se refere à autenticação do Atestado de Capacidade Técnica.

Nesse sentido, contatando que os documentos de Habilitação apresentados se encontram de acordo ao exigido no item 9.0 do edital, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa: **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA - EPP**.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério "menor preço global" do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - FMS** a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
UNICO	TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - EPP	71.780,00
VALOR GLOBAL: R\$ 71.780,00 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta reais)		

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, não se manifestaram no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente.

Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitantes presentes. Sessão finalizada às 11h46min.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS  
Pregoeira Oficial

*Gilda Bispo Lima*  
GILDA BISPO LIMA  
Membro da Equipe de Apoio

*Daiane Vasconcelos do Carmo*  
DAIANE VASCONCELOS DO CARMO  
Membro da Equipe de Apoio

*Pedro Henrique da Conceição Barros*  
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS  
Assessoria Jurídica

LICITANTES PRESENTES:

*[Assinatura]*  
TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA - EPP.  
CNPJ nº 02.510.946/0001-23  
SR. ROGÉRIO MESQUITA SOUZA  
CPF: 643.825.595-53

*[Assinatura]*  
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - ME  
CNPJ nº 31.648.064/0001-27  
SR. IVAN CARNEIRO DA SILVA  
CPF: 008.767.945-09